## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná



Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257- 1268 CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Pr.

## **TERMO ADITIVO №. 06/2021/02**

QUARTO TERMO ADITIVO — VALOR (EQULÍBRIO) - CONTRATO Nº. 43/2020 — REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020, - JÁ FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ — E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ — CISPAR/PR

Através do presente e na melhor forma de direito, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.449/0001-10, com sede à Rua Tocantins, n.º 600, Centro, em Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Ari Aloisio Maldaner, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.861.709-82 e portador da Cédula de Identidade sob Registro Geral n.º 989021-1/SSP-PR, residente e domiciliado em Entre Rios do Oeste, de outro lado a Empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Robison Pedroso da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.100.699-01 e portador da Cédula de Identidade R. G. n.º MG-11.283.437/SSP-PR, domiciliado na cidade de Jussara, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas que regem a espécie, resolvem firmar o presente termo Aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Fica acrescido ao valor original do contrato em mais 10,74%, nos termos do que dispõe a lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e conforme pedido da Secretaria de Saneamento Básico, Energias Renováveis e Iluminação Pública, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257- 1268 CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Pr.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas, condições e aditados ao contrato, que não conflitarem com o presente, permanece em pleno vigor.

Assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.

# MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Contratante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR

Contratado

**TESTEMUNHAS:** 

andy Bortslemenarion de Julie